



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO
3.ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
14 DE ABRIL DE 2021

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 38/21

APROVADO EM 14/04/21

Proc.: 02/21

Prot.: 14.726.299-0, 15.180.492-6

Int.: Colégio Sagrada Família - Auxiliadora - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 39/21
APROVADO EM 14/04/21**

Proc.: 371/19

Prot.: 14.773.671-1, 15.206.736-4

Int.: Colégio Sapiens – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 40/21
APROVADO EM 14/04/21**

Proc.: 2433/17, 2438/17

Prot.: 15.487.991-9, 15.487.996-0

Int.: Colégio Estadual Cívico Militar Professora Etelvina Cordeiro Ribas - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator com oito votos favoráveis e quatro votos contrários, sendo dois com declaração de voto da Conselheira Taís Maria Mendes e do Conselheiro Carlos Eduardo Sanches, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 41/21

APROVADO EM 14/04/21

Proc.: 3623/18, 3708/18

Prot.: 16.108.470-0, 16.108.498-0

Int.: Colégio Estadual Cívico Militar Vista Bela - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedidos de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por com oito votos favoráveis e quatro votos contrários, sendo dois com declaração de voto da Conselheira Taís Maria Mendes e do Conselheiro Carlos Eduardo Sanches, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

05. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 42/21

APROVADO EM 14/04/21

Proc.: 4592/17, 4606/19

Prot.: 15.143.712-5, 16.112.179-7

Int.: Colégio Estadual do Campo Distrital de Joá - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Joaquim Távora

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 43/21

APROVADO EM 14/04/21

Prot.: 16.267.866-3

Int.: Colégio Estadual Cecília Meirelles - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

07. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 44/21

APROVADO EM 14/04/21

Prot.: 16.752.058-8

Int.: Colégio da Polícia Militar de Pato Branco - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pato Branco

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora com nove votos favoráveis e dois votos contrários, sendo um com declaração de voto da Conselheira Taís Maria Mendes, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.



08. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 45/21

APROVADO EM 14/04/21

Prot.: 16.937.249-7

Int.: Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

09. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 46/21

APROVADO EM 14/04/21

Prot.: 17.170.015-9

Int.: Colégio Estadual Santo Antonio - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Imbituva

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 47/21

APROVADO EM 14/04/21

Prot.: 17.283.121-4

Int.: Colégio Estadual General Osório - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Tais Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 48/21

APROVADO EM 14/04/21

Prot.: 17.295.947-4

Int.: Colégio Estadual Rio Branco - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Rio Branco do Ivaí

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13 e 05/10-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação, evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR